

Chave de Acesso da NFS-e

140010022586764410001980000000004026045173998125



Número da NFS-e
40

Competência da NFS-e
20/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
20/04/2026 19:46:53

Número da DPS
7

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
20/04/2026 19:46:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.676.441/0001-98

Inscrição Municipal

-

Telefone

(95) 9123-7325

Nome / Nome Empresarial

58.676.441 JESSYANNIE MATOS DE FREITAS

E-mail

JESSYANNIEMATTOS@GMAIL.COM

Endereço

RUA DAS TULIPAS, 798, PRICUMA

Município

Boa Vista - RR

CEP

69309-530

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

526.352.872-87

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

GABRIEL MOTA E SILVA

E-mail

-

Endereço

PC DOS TRES PODERES S/N, SN, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

Município

Brasília - DF

CEP

70160-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.06.01 - Assessoria e consultoria em informática.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Alto Alegre - RR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de software ZenDesk referente ao mês de ABRIL de 2026. Nota Fiscal eletrônica de serviço - Quitada

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Boa Vista - RR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 14.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 14.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 14.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento assinado digitalmente



JESSYANNIE MATOS DE FREITAS

Data: 20/04/2026 21:44:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**NOTA FISCAL Nº 40 EMITIDA NO MÊS DE ABRIL NA DATA 20/04/2026,
REFERENTE À LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS.**

O serviço fornecerá 10 licenças, podendo assim atender até 1.000 usuários.
A quantidade de licenças atende a toda a estrutura apresentada pelo contratante.

Recursos do software:

- E-mail, chat, voz, conversas por redes sociais e muito mais
- Controle de usuários
- Controle de chamadas
- Central de ajuda
- Agentes de IA (Novo)
- Ferramentas de gestão (operacional de pessoas)
- Painéis analíticos nativos para controle dos escritórios
- Mais de mil aplicativos e integrações
- Respostas predefinidas (macros)
- Controle de cadastros (gatilhos e automação)
- Suporte online da equipe
- Recursos de integração e adoção digital
- Elegível para o complemento de garantia de qualidade
- Agentes Light
- Sistema de tickets
- Acordos de nível de serviço (SLA)
- Índice de satisfação do cliente (CSAT)
- Portal de autoatendimento do cliente
- Análises personalizadas e em tempo real
- Conversa paralela
- Encaminhamento baseado em habilidades.
- Fóruns de comunidade integrados
- Opções de localização de dados
- Conformidade com a HIPAA

O contratado garante os subsídios para a execução de trabalhos das rotinas do contratante, tanto nas que serão desenvolvidas mensalmente, como controle de usuário, consultas e gestão de dados, assistência operacional, dentre outros, além daquelas que apareçam com a necessidade da equipe, bem como a manutenção e as readequações, possuindo o suporte técnico especializado, fornecido a todos os usuários.

Boa Vista, 20 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

JESSYANNIE MATOS DE FREITAS

Data: 20/04/2026 21:47:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESSYANNIE MATOS DE FREITAS

58.676.441/0001-98

TEL (95) 99123-7325 – CNPJ:

58.676.441/0001-98 RUA DAS TULIPAS, 798 –

PRICUMÃ – 69.309-530

JESSYANNIEMATTOS@GMAIL.COM